



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 20/04/2021

Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva:

Clemilson Alves Neiva

Luiz Carlos Marcelo:

Luiz Carlos Marcelo

João Carlos Ferreira Batista:

João Carlos Ferreira Batista

Marino de Souza Braga:

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa:

Reginaldo de Souza Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/04/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia 20 de abril de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, estando presentes os Vereadores, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Dando início aos trabalhos Legislativos e regimentais desta Reunião e verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que determinasse a Senhora Diretora de Plenário que procedesse à leitura da Ata da - Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 06 de abril de dois mil e vinte e um, a qual após devidamente lida foi colocada em discussão e em seguida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA**, o Senhor Presidente fez a leitura das correspondências do Legislativo constante das seguintes proposições: de autoria do **Vereador Marino de Souza Braga, INDICAÇÃO Nº 21/2021**, apresentando ao Senhor Prefeito as seguintes reivindicações: **1) reforma do meio fio na Rua Ricardo Marques ao lado do Senhor Vicente, 2) que sejam instalado 02 (dois) redutores de velocidade quebra-molas na Rua Maria Moreira, próximo à casa do Romualdo e do Luciano Pitbull, 3) que seja instalado 01(um)redutor de velocidde quebra-molas na Rua José Menezes Pereira, em frente à casa da falecida dona Preta**, de autoria do **Vereador José Bonato Neto, INDICAÇÃO Nº 22/2021**, apresentando ao Senhor Prefeito as seguintes reivindicações: **1) que seja realizada**

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



reparação das estradas que ficam próximas ao vovô Zely e a fábrica Sabor da fruta, na Serra dos Menezes,
2) asfaltamento das Ruas Filomena Silva e Vereador Matheus Fernandes Fraga, em Santana de Campestre,
3) construção de uma Praça, com academia da Saúde no quilombo, em Santana de Campestre, 4) reparação nos dois becos do morro da coruja, próximo à casa do Pirela e Zué; de autoria do **Vereador Luís Carlos Marcelo "Cacau", INDICAÇÃO Nº 23/2021**, apresentando ao Senhor Prefeito a seguinte reivindicação: **que seja realizada a capina e conserto do calçamento que está soltando ou que seja realizado o asfaltamento na Rua Padre José Adriano Mendes, conhecido como morro do Coleiro;** de autoria do **Vereador João Carlos Ferreira Batista; INDICAÇÃO Nº 24/2021**, apresentando ao Senhor Prefeito as seguintes reivindicações: **1) continuação na obra de manilhamento de águas pluviais, na rua Santo Antônio, fundos com a casas da Rua Jorge Lavorato no Bairro Primavera, 2) obra de calçamento de pedra poliédrica e capacitação de águas pluviais na rua Vereador Matheus F. Fraga no bairro de Fátima.**
Concluída a leitura das Indicações, o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 12/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "**dispõe sobre vacinação contra o coronavírus as pessoas com Síndrome de Down, Autismo e Deficiência Intelectual no Município de Astolfo Dutra**", sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021** de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre Alteração dos artigos 55 ao 57, e acrescentados os Artigos 57-A e 57-B, da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999, e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer; **PROJETO DE LEI Nº 11/2021** de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a**

Luís Carlos Marcelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



transação e o parcelamento de créditos fiscais no mutirão de conciliação, e dá outras providências”, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Chefe do Setor de Tributos Igor Lopes Xavier e à Fiscal do Setor de Tributos a Senhora Sueli de Almeida Lopes Vieira para fazer uma explanação a respeito do **PROJETO DE LEI Nº 11/2021** de autoria do Executivo, que “**dispõe sobre a transação e o parcelamento de créditos fiscais no mutirão de conciliação, e dá outras providências”,** esclarecendo que o **PROJETO DE LEI Nº 11/2021** destina-se a criar o mutirão fiscal do município de Astolfo Dutra que visa promover descontos em juros e multas de dívidas com o Município em até 90% e que durante o Mutirão Fiscal, o contribuinte poderá renegociar dívidas fiscais e tributárias, onde o setor de Arrecadação trabalhará para esclarecer dúvidas e fazer as renegociações. Logo após o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão o pedido de tramitação em regime de urgência das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021 e PROJETO DE LEI Nº 11/2021**. O Plenário, por unanimidade assentiu a apreciação das referidas proposições ainda nesta reunião e, sendo assim, a Presidência suspendeu os trabalhos para que as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final exarassem parecer sobre a matéria, tendo ambas se manifestado favoravelmente e por unanimidade pela sua tramitação e apreciação, visto não se verificar infringência a dispositivos legais, e estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, na forma regimental, as proposições foram colocadas em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignados: **PROJETO DE LEI Nº 11/2021** de autoria do Executivo, que “**dispõe sobre a transação e o parcelamento de créditos fiscais no mutirão de conciliação, e dá outras providências”, APROVADO POR**

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



5 VOTOS FAVORÁVEIS E 3 VOTOS CONTRÁRIOS, SENDO ESTES DOS VEREADORES ADILSON VENÂNCIO JOSÉ BONATO NETO E REGINALDO DE SOUZA COSTA; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021

de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre Alteração dos artigos 55 ao 57, e acrescidos os Artigos 57-A e 57-B, da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999, e dá outras providências***", **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Prosseguindo com a **ORDEM DO DIA**, a Presidência colocou também em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 10/2021** de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do Patrimônio Histórico do Município de Astolfo Dutra MG***". A referida proposição por ter sido lida na reunião do dia 06 de abril e colocado com vistas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, continha da mesma parecer favorável à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignado: **PROJETO DE LEI Nº 10/2021** de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do Patrimônio Histórico do Município de Astolfo Dutra MG***", **APROVADO POR 06 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 VOTOS CONTRÁRIOS SENDO ESTES DOS VEREADORES ADILSON VENÂNCIO E REGINALDO DE SOUZA COSTA.**

Terminada a pauta de votações o Senhor Presidente passou a palavra a Senhora Daiane de Santana Burjaly Lavorato Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e ao Enfermeiro Douglas Ruffato Arruda que a convite desta Casa vieram prestar esclarecimentos sobre o sistema de distribuição das vacinas da Covid-19 entre os PSF dos municípios. Com a palavra, responderam e esclareceram todas as dúvidas dos vereadores. Logos após o Senhor Presidente recebeu dos Vereadores presentes **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos participantes do GAI, Grupo de Apoio a Inclusão de Astolfo Dutra, pela iniciativa de promover uma homenagem em comemoração do dia do autismo realizado na Praça Governador Valadares. Ato contínuo,

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature on the left and the phrase 'duj e outros modelos' in the center.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta sessão, convocando a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar na terça-feira, dia 04 de maio de 2021, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: discussão e votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021** de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre alteração do requisito mínimo de investidura do cargo efetivo de motorista I e da redução da carga horária do cargo de agente de combate a endemias e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "**autoriza do Município de Astolfo Dutra a realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 12/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "**dispõe sobre vacinação contra o coronavírus as pessoas com Síndrome de Down, Autismo e Deficiência Intelectual no Município de Astolfo Dutra**". Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, terça-feira 04 de maio de 2021.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



João Carlos Ferreira Batista João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa Reginaldo de Souza Costa